



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 14 de novembro de 2018.

Memorando Circular nº 151/2018 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Assunto: Programa Educação Conectada

O Programa Educação Conectada do Ministério da Educação, foi instituído através do decreto nº 9.204 de 23 de novembro de 2017 e portaria nº 1.602, de 28 de dezembro de 2017. Também, foram publicadas as Diretrizes da Política de Inovação Educação Conectada.

O Programa tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica. Sua meta é universalizar o acesso das escolas a ferramentas e plataformas digitais até o ano de 2024 e propiciar, já em 2018, acesso à banda larga de qualidade para até 22.400 escolas públicas.

Princípios

O Programa foi construído de maneira a considerar os princípios de:

- I. equidade de condições entre as escolas públicas da educação básica para uso pedagógico da tecnologia;
- II. promoção do acesso à inovação e tecnologia em escolas situadas em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e baixo desempenho em indicadores educacionais;
- III. colaboração entre entes federados;
- IV. autonomia de professores na adoção da tecnologia para a educação;
- V. estímulo ao protagonismo do aluno;
- VI. acesso à internet com qualidade e velocidade compatíveis com as necessidades de uso pedagógico dos professores e alunos;
- VII. amplo acesso a recursos educacionais digitais de qualidade; e
- VIII. incentivo à formação de professores e gestores em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia.

Car



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dimensões

A base conceitual do Programa é a Teoria das 4 dimensões (*Four in Balance*), a partir do estudo realizado pelo CIEB, no âmbito do Guia EduTec:

- Visão;
- Formação;
- Recursos Educacionais Digitais;
- Infraestrutura.

Este ano, no primeiro semestre, as escolas que possuem Ensino Fundamental foram contempladas. Neste segundo semestre de 2018, as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (que ainda não aderiram ao Programa) também poderão realizar a adesão. O intuito é que até 2024, todas as escolas sejam atendidas.

A primeira fase trata-se de adesão e investimento na melhoria em infraestrutura nas unidades escolares, sendo o foco a conectividade à internet. Esta adesão deve ser feita **até o dia 23/11/2018 (sexta-feira)**. Para tanto os diretores precisam acessar o site do PDDE Interativo, selecionar o módulo “*Educação Conectada*” e realizar a adesão da escola ao Programa, clicando em “*Adesão da Escola*” e na caixa azul “*Estou de acordo com a adesão para a escola*”, como mostram as telas abaixo:

35110486 EPG - EPG ALFREDO VOLPI - Guarulhos - SP

1. Orientações Gerais

Sr. (a) Diretor (a), Sua escola (s) relacionada pela Secretaria de Educação para receber o apoio do governo federal na implementação do Programa de Inovação Educação Conectada. O Programa visa apoiar a universalização do acesso à internet em todos os municípios, escolas públicas e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Será desenvolvido até 2024 em 4 (quatro) etapas: Expansão, Sustentabilidade, com ações em quatro Dimensões: Visão, Formação, Recursos Educacionais Digitais e Infraestrutura. Na Dimensão de Infraestrutura, o apoio do MEC consiste a contratação de conexão à internet nas escolas públicas em municípios de baixa renda seguintes modalidades: 1. Conexão terrestre para escolas localizadas em distritos com oferta de internet terrestre de qualidade adequada; 2. Conexão por satélite para escolas não contempladas no item 1. Para fazer adesão na escola ao Programa, clique em “Adesão”, na barra esquerda de sua tela, leia atentamente o Termo e, caso este e de acordo, se edicione o código de acesso à adesão. A escola que não concorda com a seleção ou não se manifestar, se a sua escola tiver sido relacionada para a conexão via terrestre e optou por não se Adesão, deve constituir com o processo para habilitar-se a receber recursos nos moldes do PDDE. Para isso, clique em “Adesão”, clique na tela do Plano de Aplicação Financeira (PAF), elabore o PAF e o envie para o MEC, com o link no ícone de anexação de sua escola. Os recursos podem ser utilizados para a contratação de serviços de conexão à internet, ou aquisição de equipamentos de rede (computador) ou na escola, ou ambos, se a sua escola tiver sido selecionada para a conexão por satélite, anexe o Termo de Adesão (link) e envie o Termo para concluir a adesão. Nesse caso, não haverá repasse de recursos para a escola e a prestação de rede de serviços de conexão via satélite mediante contrato firmado pelo Governo Federal.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Melhoria de infraestrutura interna

Item	Cat. de Despesa	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
4227000		0	unidade	0,00	0,00
AP's com antena 10x conexões simultâneas		0	unidade	0,00	0,00
AP's com antena 200 conexões simultâneas		0	unidade	0,00	0,00
Firewall					
Redes					
Rack's					
Serviço de implantação de					

Salvar Finalizar e Enviar

De acordo com orientações do Departamento de Planejamento e Informática na Educação (DPIE), como há um projeto em andamento de implantação de Wi-fi nas escolas próximo de ser finalizado (previsto para 2019), é sugerida a compra do **Nobreak de rack**: dispositivo alimentado a bateria, capaz de fornecer energia elétrica a um sistema por um certo tempo, em situações de emergência, no caso de interrupção do fornecimento de energia da rede pública. Ele garantirá a proteção elétrica dos equipamentos do projeto de Rede sem fio. Estamos encaminhando em anexo, as especificações técnicas desse equipamento, para que seja compatível e encaixe corretamente no rack que as escolas possuem.



Melhoria de infraestrutura interna

Item	Cat. de Despesa	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
4227000		0	unidade	0,00	0,00
AP's com antena 10x conexões simultâneas		0	unidade	0,00	0,00
AP's com antena 200 conexões simultâneas		0	unidade	0,00	0,00
Firewall					
Redes					
Rack's					
Serviço de implantação de					

Salvar Finalizar e Enviar

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

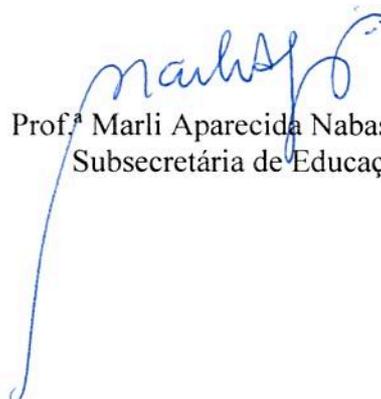
Outra sugestão de Nobreak, além do que já foi citado (caso a escola ainda tenha saldo), seria a compra de qualquer outro modelo mais simples para os computadores da escola. A mão de obra para instalação também pode ser adicionada no Plano de Aplicação Financeira. É só selecionar na lista o item “*Serviço de implantação de infraestrutura (cabearamento)*”.

O sistema irá calcular automaticamente os valores dos itens inseridos. Não será possível avançar se o saldo estiver positivo ou negativo. O saldo precisa estar zerado.

Após o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira, é imprescindível clicar em *Salvar*, e depois em *Salvar e Finalizar* para enviar ao MEC. Um termo de compromisso aparecerá na tela, e é só clicar em *Aceitar e finalizar*. Depois de realizados esses procedimentos, aguardar orientações do MEC. Como já mencionado, o prazo para a adesão ao Programa Educação Conectada é **até 23/11/2018 (sexta-feira)**.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) pelo telefone: 2475-7348 ou com o Departamento de Planejamento e Informática na Educação (DPIE) pelo telefone: 2475-7554.

Atenciosamente,


Prof.ª Marli Aparecida Nabas Lopes
Subsecretária de Educação

QUANTIDADE	NOBREAK DE RACK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
01	<p>1. NO BREAK de no mínimo 1000VA/600W – RACK</p> <p>1.1. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:</p> <p>1.1.1. Tensão nominal: 110~127V;</p> <p>1.1.2. Fator de Potência $\geq 0,99$;</p> <p>1.1.3. Conexão de Entrada de cabo com plugue (Padrão NBR14136 10A).</p> <p>1.2. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:</p> <p>1.2.1. Tensão Nominal: 110/115/120/127V – programável;</p> <p>1.2.2. Fator de Cresta 3:1;</p> <p>1.2.3. Frequência: 50/60 Hz;</p> <p>1.2.4. Conexão de Saída com no mínimo 03 Tomadas (Padrão NBR14136).</p> <p>1.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>1.3.1. No-break senoidal dupla conversão;</p> <p>1.3.2. Compatível para uso com Geradores de Energia;</p> <p>1.3.3. Incluso software para gerenciamento;</p> <p>1.3.4. Saída para comunicação inteligente interface USB e RS-232;</p> <p>1.3.5. Deverá acompanhar placa SNMP para gerenciamento remoto;</p> <p>1.3.6. Dimensões de profundidade máximas 350mm</p> <p>1.3.7. Tamanho do Rack: gabinete padrão 19 polegadas com 2U;</p> <p>1.3.8. Gabinete conversível que pode ser usado em rack ou torre.</p> <p>1.3.9. Autonomia de 9 minutos no mínimo com meia carga no próprio gabinete;</p> <p>1.3.10. Recarga automática das baterias em até 4 horas para pelo menos 80% da carga;</p> <p>1.3.11. Detector de inversão entre fase e neutro;</p> <p>1.3.12. Sinalização áudio e visual através de display LCD;</p> <p>1.3.13. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>1.3.14. No mínimo 2 baterias internas seladas sem necessidade de manutenção fornecidas com o equipamento;</p> <p>1.3.15. Peso Máximo 20 kg;</p> <p>1.3.16. Deverá acompanhar cabo AC, novo padrão Brasileiro NBR14136.</p> <p>1.4. PROTEÇÕES:</p> <p>1.4.1. Contra a descarga total das baterias;</p> <p>1.4.2. Contra sobretensão e subtensão de rede elétrica;</p> <p>1.4.3. Contra sobreaquecimento no inversor.</p> <p>1.4.4. Contra a distorção harmônica da rede elétrica</p>

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Departamento de Planejamento e Informática na Educação
Divisão Técnica de Monitoramento dos Equipamentos Tecnológicos da Educação

Anexo I – Memorando Circular 151/2018 – DOEP – SESE02

	<p>1.4.5. Contra surtos de tensão, na entrada e saída.</p> <p>1.5. INSTALAÇÃO:</p> <p>1.5.1. Deverá contemplar a instalação do nobreak em rack de 12 ou 16U, com a correta organização do rack e disponibilização na parte interna nas primeiras posições da parte de baixo do mesmo ou, se não existir espaço disponível no rack será colocado acima do rack na posição torre;</p> <p>1.5.2. Deverá acompanhar a configuração do nobreak para seu correto funcionamento;</p> <p>1.5.3. Deverá contemplar a instalação e configuração da placa SNMP com as informações que serão fornecidas pelo Departamento de Planejamento e Informática da SECEL.</p>
--	---